

## REQUISIÇÃO Nº 48114

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

ASPS 40

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17815	SERVIÇO REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONTROLE DE QUALIDADE,LEVANTAMENTO RADIOLÓGICO AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICO(PPR)DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-XLOTUS HF 630MC/DR Csl,DO MUNICIPIO DE ALPESTRE /RS	1	MES	12,00		
<b>Total:</b>						<b>0,00</b>

Obs.: Contratação de Empresa especializada para a realização de teste de controle de qualidade,levantamento radiológico ambiental e elaboração de plano de proteção Radiológico(PPR) do equipamento de Raios-X LOTUS HF630MC/DR Csl,do Município de Alpestre /RS

Em 27/02/2025

Responsável do(a)

LUZIA ZIMMER  
Secretário Municipal Da  
Saúde e Saneamento  
Port. nº 002/2025

Solicitante

LUZIA ZIMMER  
SECRETARIO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

- **Solicitante:** Luzia Zimmer - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
- **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- **Data da Solicitação:** 26/02/2025
- **Grau de Prioridade:** Alta

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para a realização de teste de controle de qualidade, levantamento radiológico ambiental e elaboração de Plano de Proteção Radiológica (PPR) do equipamento de Raios-X LOTUS HF630M C/ DR CsI, do Município de Alpestre/RS.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação é necessária para garantir o cumprimento das normas sanitárias e de segurança radiológica estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). O teste de controle de qualidade e o levantamento radiológico ambiental são imprescindíveis para a avaliação das condições operacionais do equipamento, prevenção de riscos ocupacionais e ambientais, além da elaboração do Plano de Proteção Radiológica (PPR), documento obrigatório para funcionamento de equipamentos emissores de radiação ionizante.

**4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços:

- Teste de controle de qualidade do equipamento Raios-X LOTUS HF630M C/ DR CsI, conforme normativas vigentes;
- Levantamento radiológico ambiental, abrangendo medições de exposição à radiação nas dependências da unidade de saúde;
- Elaboração e emissão do Plano de Proteção Radiológica (PPR), de acordo com os requisitos da CNEN e ANVISA;
- Fornecimento de laudos técnicos assinados por profissional devidamente habilitado;
- Treinamento e orientação sobre medidas de segurança para os profissionais da unidade de saúde.

**5. REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

- Deverá possuir registro e habilitação junto à CNEN e órgãos competentes;
- Apresentar comprovação de experiência em serviços similares;
- Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional legalmente habilitado no CREA.



## **6. PRAZO PARA EXECUÇÃO**

O serviço deverá ser realizado no mínimo duas vezes ao ano. Sendo que o município pagará um valor mensal.

A vigência será de 12 meses podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos em conformidade com a Lei 14.133 e nas renovações o Índice de reajuste será o IPCA acumulado no período.

## **7. VALOR ESTIMADO**

O valor será obtido com base em pesquisas de mercado, realizadas posteriormente pelo Departamento de Compras.

## **8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Os custos para a contratação serão arcados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, estando previstos no orçamento vigente.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da relevância da contratação para garantir a segurança dos profissionais e pacientes da unidade de saúde, bem como a adequação às normativas vigentes, solicitamos a tramitação do presente pedido com **prioridade alta**.

Atenciosamente,

**Luzia Zimmer**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Município de Alpestre - RS



**MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1. IDENTIFICAÇÃO**

- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- **Solicitante:** Luzia Zimmer - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
- **Data da Solicitação:** 26/02/2025
- **Grau de Prioridade:** Alta

## **2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

- **Natureza do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização de teste de controle de qualidade, levantamento radiológico ambiental e elaboração de Plano de Proteção Radiológica (PPR) do equipamento de Raios-X LOTUS HF630M C/ DR CsI.
- **Quantitativo:** Realização dos serviços no mínimo duas vezes ao ano.
- **Prazo do Contrato:** 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 14.133/2021.
- **Possibilidade de Prorrogação:** Permitida, mediante reajuste pelo IPCA acumulado no período.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é fundamentada na necessidade de conformidade com as normativas da ANVISA e CNEN, garantindo segurança ocupacional e ambiental.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução compreende o ciclo de vida completo do serviço contratado, desde a inspeção inicial, medições, emissão de laudos, treinamentos e recomendações para manutenção do equipamento.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Registro e habilitação junto à CNEN e órgãos competentes;
- Experiência comprovada em serviços similares;
- **Fornecimento de ART** emitida por profissional legalmente habilitado no CREA.



## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato deverá garantir a prestação do serviço conforme as exigências técnicas, com acompanhamento e supervisão pela Secretaria de Saúde.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, com verificação documental e inspeção *in loco*.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Os serviços serão pagos mensalmente, mediante apresentação de **nota fiscal e laudos técnicos**;
- O pagamento será realizado após verificação da conformidade do serviço prestado com os requisitos do contrato.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de dispensa de licitação, no critério de menor preço por item, atendendo às exigências técnicas do edital.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- O valor será obtido através de pesquisa de mercado e será documentado separadamente, considerando parâmetros de mercado e memória de cálculo.

## 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

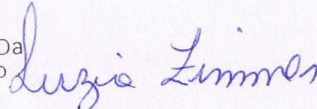
- Os custos serão arcados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, previstos no orçamento vigente.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da relevância da contratação para garantir a segurança dos profissionais e pacientes da unidade de saúde, bem como a adequação às normativas vigentes, solicitamos a tramitação do presente pedido com **prioridade alta**.

Alpestre - RS, 26 de fevereiro de 2025.

LUZIA ZIMMER  
Secretária Municipal Da  
Saúde e Saneamento  
Port. nº 002/2025



**Luzia Zimmer**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Município de Alpestre - RS

## TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de teste de controle de qualidade, levantamento radiológico ambiental e elaboração de Plano de Proteção Radiológica (PPR) do equipamento de Raios-X LOTUS HF630M C/ DR CsI, do Município de Alpestre/RS.

RETIFICAÇÃO: Fica estabelecido que não será necessária a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência.

Alpestre/RS, 05 de março de 2025.

**Luzia Zimmer**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Município de Alpestre - RS

LUZIA ZIMMER  
Secretária Municipal De  
Saúde e Saneamento  
Port. nº 002/2025

*Luzia Zimmer*